

## Economia

## INDICADORES

28 de dezembro de 2023

CÂMBIO			INFLAÇÃO				VALORES DE REFERÊNCIA		DADOS DE PAGAMENTO		PREVIDÊNCIA		LICENCIAMENTO	
Dólar	Compra	Venda	Out	Nov	2023	12 m	Ufesp (2023)	R\$ 34,26	Finals de 1 e 6	1/12	Salário-base	Alíquota a pagar	Salário de contribuição	Alíquota
Comercial	4,85	4,85	IPCA	0,24	0,28	4,04	4,68	Ufisp (2023)	R\$ 4,4803	Finals de 2 e 7	4/12	Autônomo (plano simplificado):	Até R\$ 1.320,00	7,5%
Turismo	4,95	5,05	INPC	0,12	0,10	3,14	3,85	Selic (anual)	13,75%	Finals de 3 e 8	5/12	Valor mínimo:	De R\$ 1.320,01 até R\$ 2.571,29	9%
Euro Com.	5,36	5,37	IGPM	0,50	0,59	-3,89	-3,46	Salário Mínimo federal:	R\$ 1.320,00	Finals de 4 e 9	6/12	Valor Máximo:	De R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94	12%
Euro Tur.	5,50	5,59	IGP-DI	0,51	0,50	-3,91	-3,62	Salário Mínimo Regional SP*		Finals de 5 e 0	7/12	De R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49	14%	
O dólar encerrou a sessão de ontem com alta de 0,43% em relação ao real			IPC	0,30	0,43	2,76	3,31	Faixa I:	R\$ 1.550,00	Pagamento para empregados domésticos, facultativos e autônomos deve ser feito até o dia 15 do mês subsequente ao do período de competência.				
Ibovespa			CUB	-0,05	0,13	2,14	2,32	Faixa II:	R\$ 1.550,00	(*) Os valores variam de acordo com as ocupações, que podem ser conferidas no site: <a href="http://www.emprego.sp.gov.br/">http://www.emprego.sp.gov.br/</a>				
-0,01%			ALUGUÉIS		Novembro		VALORES DE REFERÊNCIA		APOSENTADORIA		LICENCIAMENTO		VEÍCULO DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS, REBOQUE E SEMIRREBOQUE	
134.185,24 pontos			IGP-M -		-1,0346		JULHO		JULHO		JULHO		JULHO	
284,000			IGP-DI -		-1,0362		AGOSTO		AGOSTO		AGOSTO		AGOSTO	
+0,89%			IPCA -		1,0468		SETEMBRO		SETEMBRO		SETEMBRO		SETEMBRO	
BM&F (à vista)			INPC -		1,0385		OUTUBRO		OUTUBRO		OUTUBRO		OUTUBRO	
							NOVEMBRO		NOVEMBRO		NOVEMBRO		NOVEMBRO	
							DEZEMBRO		DEZEMBRO		DEZEMBRO		DEZEMBRO	
							FINAL DE PLACA		FINAL DE PLACA		FINAL DE PLACA		FINAL DE PLACA	
							1 E 2		3 E 4		5 E 6		7 E 8	
							9		0					

# Haddad quer reonerar a folha das empresas para repor arrecadação

Ministro da Fazenda pretende publicar ainda este ano o texto da Medida Provisória com os detalhes dessas operações

Agência Brasil

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou ontem três medidas para compensar perdas de arrecadação ocasionadas por derrotas do governo no Congresso, em especial a derrubada do veto presidencial que acabava com a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia. Uma dessas medidas diz respeito a uma reoneração gradual da folha.

## Lei Orçamentária Anual prevê déficit zero para 2024

"Essas medidas de hoje são reavaliações de projetos que não deram certo. Estamos repondo uma perda de arrecadação para cumprir os objetivos do marco fiscal", afirmou Haddad. Ele disse que não está prevista nenhuma arrecadação adicional, além do que foi perdido com as derrotas no Congresso.

O objetivo principal é "repor as condições do orçamento apresentado" neste ano, afirmou Haddad. A Lei Orçamentária Anual recentemente aprovada prevê, por exemplo, déficit zero para as contas públicas no ano que vem. "Estamos botando ordem no orçamento", reiterou o ministro da Fazenda.

A medida provisória com os detalhes do que será feito deve ser publicada ainda neste ano, garantiu Haddad, uma vez que todas as propostas já passaram pelo crivo da Casa Civil. O ato deve ser assinado a qualquer momento pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, disse o ministro da Fazenda.

## REONERAÇÃO GRADUAL

Uma primeira medida diz respeito à reoneração gradual da folha de pagamentos. A MP sobre o assunto deverá substituir a desoneração total, passando a oferecer uma isenção fiscal somente sobre o primeiro salário mínimo recebido pelo trabalhador.

Haddad afirmou que a medida visa concentrar o benefício no grosso da força de trabalho, cuja maioria ganha até dois salários mínimos. Segundo as projeções da Fazenda, a medida deve recuperar R\$ 6 bilhões dos R\$ 12 bilhões que seriam perdidos com a desoneração total sobre a arrecadação federal.

O ministro acrescentou que aposta no diálogo e na transparência para conse-



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, concedeu entrevista coletiva ontem para explicar os planos do governo: "Estamos repondo uma perda de arrecadação para cumprir os objetivos do marco fiscal"

guir convencer o Congresso a aprovar a medida. "Vamos explicar para os líderes do Senado e da Câmara para que tenhamos êxito, quem ganha é a sociedade".

Ele voltou a chamar a desoneração total da folha de pagamentos de alguns setores de "privilégio" e frisou que a medida, que seria temporária, não cumpriu o objetivo de aumentar as vagas de emprego.

"O emprego desses 17 setores caiu. Essa medida foi tomada em 2011 para ser temporária, e os setores, no cômputo geral, desempregaram. Aquela ideia original de que aumentaria o emprego se mostrou errada".

## PERSE

Outros R\$ 6 bilhões devem ser compensados pela revisão do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). Criado em 2021, para socorrer o setor em meio à paralisação causada pela pandemia de covid-19, o Perse tinha validade original de dois anos, mas foi prorrogado no ano passado para mais cinco anos.

A Fazenda agora propõe que o Perse seja descontinuado gradualmente pelos próximos dois anos. A justificativa é que o programa já teria cumprido seu objetivo, não havendo mais razão para a manutenção, diante de uma recuperação do setor de eventos mais rápida que o previsto.

Pelos cálculos do Congresso, a medida deveria acarretar numa renúncia de R\$ 20 bilhões ao longo de mais cinco anos de vigência. Contudo, cálculos

da Receita Federal dão conta que esse montante já foi renunciado somente neste ano, motivo pelo qual não haveria motivo para manter o Perse.

## COMPENSAÇÕES

Numa terceira frente, a MP das medidas compensatórias de arrecadação deve impor um limite para as compensações de impostos por meio de créditos obtidos via judicial. Pelas regras vigentes hoje, as empresas que obtenham créditos tributários na Justiça podem compensar todo o valor de uma só vez, por vezes eliminando 100% do pagamento de impostos num determinado ano, segundo a Fazenda.

Agora, o governo deverá limitar essas compensações a uma média de 30% ao ano, a depender do montante do crédito tributário. A medida só deve valer para créditos acima de R\$10 milhões, e as compensações deverão ser escalonadas por até cinco anos, com prazo maior para valores maiores.

De acordo com as contas da Receita, somente neste ano foram compensados ao menos R\$ 65 bilhões, ocasionando perda grande de

arrecadação que não estava prevista. O objetivo agora é "recuperar a capacidade de planejamento" da Receita, afirmou Haddad.

## MUNICÍPIOS

Haddad esclareceu ainda que as medidas anunciadas nesta quinta não têm como objetivo compensar a perda de arrecadação com a parte da lei de desoneração que reduz de 20% para 8% da folha de pagamento a contribuição para a Previdência Social dos pequenos municípios. Esse ponto ainda "será objeto de negociação com os municípios", disse Haddad.

Segundo o Ministério da Fazenda, a derrubada do veto à desoneração da folha e ao benefício para pequenos municípios custaria R\$ 25 bilhões no próximo ano. Desse total, de R\$ 7 bilhões a R\$ 11 bilhões correspondem ao incentivo para as prefeituras de pequeno porte.

Na semana passada, Haddad chegou a dizer que o ponto relativo aos municípios é "claramente inconstitucional". Contudo, ele afirmou nesta quinta que a Fazenda opta primeiro pelo diálogo, antes de eventual questionamento no Supremo Tribunal Federal (STF).

## Xeque-Mate

DA ECONOMIA  
Estéfano Barioni [estefano.barioni@gmail.com](mailto:estefano.barioni@gmail.com)



## IGP-M

O IGP-M de dezembro, que acaba de ser publicado pela FGV, teve uma variação positiva de +0,74% em relação ao mês anterior. É a quarta variação positiva consecutiva deste índice e a maior variação mensal desde abril de 2022. O IGP-M, agora, recupera definitivamente o seu ritmo histórico de crescimento, deixando para trás as variações negativas recordes que o índice apresentou entre junho e agosto deste ano.

## Acumulado

Mesmo registrando a maior variação mensal de 2023, o IGP-M termina dezembro com variação negativa no acumulado dos últimos doze meses, carregando os efeitos das quedas recordes que o índice apresentou em meados

deste ano. O IGP-M termina 2023 com uma variação acumulada de -3,18%, que é a maior retração histórica registrada para esse índice ao longo do período de um ano completo (de 1º de janeiro até 31 de dezembro).

## a frase

Grandes mentes possuem propósitos; outras possuem desejos."

Washington Irving, escritor norte-americano



## Histórico

Neste ano, o IGP-M registrou variações negativas de abril a agosto. Em junho, o índice teve a maior variação mensal negativa de sua história, registrando queda de -1,93% no mês. Em agosto, o recorde ficou por conta da variação acumulada em doze meses, que atingiu a mínima histórica de -5,28%. Já nos últimos 4 meses a variação média do IGP-M foi de +0,55% ao mês, muito próxima da média histórica de ganho deste índice nos últimos 20 anos, que é de +0,56% ao mês.

## Atacado

No mês, a maior alta veio do Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que é justamente aquele que também tem a maior participação no IGP-M, representando 60% de sua variação. O IPA teve variação de +0,97% em dezembro, acelerando em relação ao mês anterior, quando a variação foi de +0,71%. No acumulado dos últimos doze meses, no entanto, o IPA continua com variação negativa de -5,60%.

## Estágios de Produção

Na variação mensal, os produtos industriais tiveram aumentos de +0,24% enquanto os produtos agropecuários registraram forte alta de +3,07%. Esse comportamento se refletiu nos estágios de produção, com a maior alta ocorrendo nas matérias-primas brutas, que tiveram elevação de +3,06%, enquanto bens finais subiram +0,86%. Os bens intermediários tiveram queda de -0,74% no mês.

## Índices

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) teve alta de +0,14% no mês e acumula elevação de +3,40% em 2023, com destaque para gastos nas áreas de saúde (+5,75%) e despesas diversas (+5,33%). Na variação mensal, o grupo de educação e recreação teve a maior

alta, com +0,65%. O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) teve variação de +0,26% em dezembro, com alta acumulada de +3,32% em 2023 e destaca para os custos de mão de obra (alta de 6,60% em 12 meses).

## Commodities

Assim como aconteceu nos meses anteriores, fontes de aumentos foram os preços de algumas commodities, tais como o milho em grão (cuja variação passou de +0,87% no mês anterior para +11,30% em dezembro) e o café em grão (+7,12% em dezembro). Também teve importância a alta do minério de ferro, que teve variação de +4,63% em dezembro, puxada pela valorização internacional da commodity.

## Variações

Outros itens que tiveram aumentos significativos de preços foram alguns alimentos in natura, tais como a batata inglesa (+23,4%) e a banana (+11,7%). Condições climáticas adversas, como as fortes ondas de calor, aumentam as perdas que ocorrem entre o campo e a distribuição, afetando a oferta. Ainda em relação aos preços ao consumidor, as passagens aéreas outra vez tiveram alta relevante (+3,1%), assim como taxas de água e esgoto residencial (alta de +1,8% no mês).

## Inflação

Apesar de fechar 2023 com a maior variação negativa de sua história para o período de um ano completo, as últimas variações mensais do IGP-M já retornaram ao ritmo normal do índice, equivalendo a variações em torno de 6,8% ao ano. O IGP-M é um índice de inflação extremamente robusto, capturando alterações de preços das mais diferentes naturezas, e com uma tendência de sempre superar o IPCA no longo prazo.

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP 13041-900, em atendimento ao Processo Administrativo SETEC.2023.00007690-13, a Concorrência nº 02/2024, Edital nº 37/2023. OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas de acordo com as especificações do Memorial Descritivo. Disponibilidade do Edital e anexos: A partir de 29/12/2023 no portal eletrônico <https://setec.sp.gov.br/site>. Visita Técnica facultativa, podendo ser agendada nos termos do subitem 8.11.2 do Edital. Entrega dos Envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta" até as 10h00 do dia 01/01/2024, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h30min. Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (19) 3734.6138 ou e-mail: [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br). Daniel Faria de Machado - Divisão de Licitações.



CODIGO	DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)
N 1272	MULTA IRREGULARIDADE	1.643,25
N 205	MULTA IRREGULARIDADE FA SEM CADASTRO	552,24
N 206	MULTA IRREGULARIDADE FA SEM CADASTRO	552,24
N 1331	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 1	1.848,29
N 1341	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 2	3.696,62
N 1351	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 3	7.393,30
N 1452	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 1	490,16
N 1462	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 2	980,35
N 1472	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 3	1.960,70
N 1422	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 1	98,07
N 1432	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 2	196,07
N 1442	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 3	588,19
N 1301	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 1	369,68
N 1311	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 2	739,31
N 1321	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 3	2.217,95
M 111	MULTA REFERENTE EFLUENTE IRREGULAR	570,25
N 207	MULTA USO IRREGULAR FA CADASTRADA	1.643,25
N 208	MULTA USO IRREGULAR FA CADASTRADA	1.643,25
U 151	NORMAS TECNICAS - BASICO DE ÁGUA E ESGOTO	799,49
N 1032	REATIVACAO DE LIG.RAMAL RESIDENCIAL	234,73
N 1092	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO	1.786,43
N 1102	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO COM/IN	1.208,30
N 1101	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO COM/IND	1.208,30
N 1051	REATIVACAO DE LIGACAO COMERCIAL/INDUSTRIAL	1.208,30
N 1062	REATIVACAO DE LIGACAO COMERCIAL/INDUSTRIAL	1.208,30
N 1011	REATIVACAO DE LIGACAO RESIDENCIAL/PUBLICO	1.786,43
N 1022	REATIVACAO DE LIGACAO RESIDENCIAL/PUBLICO	1.786,43
B 5161	REDE COL. DE ESG.E LIGACAO (NAO GERA SSE)	1.287,50
B 1182	REDE COL.DE ESGOTO E LIGACAO (ENT VIRACOPÓS)	1.315,20
B 1001	REDE COLETORA DE ESGOTO	6.249,79
B 1012	REDE COLETORA DE ESGOTO	6.249,79
B 1022	REDE COLETORA DE ESGOTO	6.249,79
B 1101	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	8.036,23
B 1112	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	8.036,23
B 1122	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	8.036,23
A 1001	REDE DE ÁGUA	3.479,96
A 1012	REDE DE ÁGUA	3.479,96
A 1022	REDE DE ÁGUA	3.479,96
A 1101	REDE DE ÁGUA E LIGACAO	5.266,38
A 1112	REDE DE ÁGUA E LIGACAO	5.266,38
N 1201	RELIGACAO ÁGUA RAMAL	234,73
N 1191	RELIGACAO ÁGUA FASE PLUG (CAVALETE)	21,85
N 1421	RELIGACAO ÁGUA RAMAL CX PASSEIO/MURO(0B)	140,10
N 722	RELIGACAO COM REMOCAO CAIXA MURO (RAMAL)	234,73
N 712	REMOCAO CAV 5,01 A 6 MT C/CAIXA PADRAO	894,47
N 713	REMOCAO CAV 6,01 A 7 MT C/CAIXA PADRAO	1.043,55
N 714	REMOCAO CAV 7,01 A 8 MT C/CAIXA PADRAO	1.192,62
N 715	REMOCAO CAV 8,01 A 9 MT C/CAIXA PADRAO	1.341,64
N 716	REMOCAO CAV 9,01 A 11 MT C/ CAIXA PADRAO	1.490,66
N 711	REMOCAO CAV.ATE 5 MT DE ALV P/PADRAO CAIXA	189,97
N 742	REMOCAO CAV.ATE 5 MT DE ALV.P/PADRAO CAIXA	189,97
N 706	REMOCAO CAVALETE DE 5,01 A 6MT ALVENARIA	894,47
N 707	REMOCAO CAVALETE DE 6,01 A 7 MT ALVENARIA	1.043,55
N 708	REMOCAO CAVALETE DE 7,01 A 8 MT ALVENARIA	1.192,62
N 709	REMOCAO CAVALETE DE 8,01 A 9 MT ALVENARIA	1.341,64
N 710	REMOCAO CAVALETE DE 9,01 A 11 MT ALVENARIA	1.490,66
N 732	REMOCAO DE CAVALETE CAIXA PASSEIO	637,19
N 752	REMOCAO DE CAVALETE 1 E 1 1/2"	2.490,32
N 751	REMOCAO DE CAVALETE 1 E 1 1/2"	2.490,32
N 792	REMOCAO DE CAVALETE 2"	5.077,91
N 782	REMOCAO DE CAVALETE 3"	6.978,06
N 772	REMOCAO DE HIDRO LIG.INDIVIDUALIZADA	38,79
E 211	REVISITA CCO (HABITE-SE) E ALVARA USO	170,97
E 2271	REVISITA DE VISTORIA FA	38,79
E 242	REVISITA PARA ALVARA DE USO/ CCO	170,97
E 2121	REVISITA VISTORIA P/ CAMINHAO ESG. FOSSA	59,00
N 800	SEGUNDA VIA DA FATURA DE ÁGUA	3,29
O 200	SERV.ADMINISTRATIVOS CANCELAMENTO F.V.S.	775,19
O 400	SERV.ADMINISTRATIVOS INSTITUICAO F.V.S	775,19
E 2251	SERVICO DE REVISITA	38,79
O 522	SERVICOS TECNICOS REGULARIZACAO (F.V.S)	200,89
O 500	SERVICOS TECNICOS REGULARIZACAO(F.V.S.)	200,89
E 2261	SOLICITACAO INDEVIDA-FISCALIZACAO	38,79
I 6101	SUBSTITUICAO DE HIDRO VELOCIMETRICO	251,20
I 6102	SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO VOLUMETRICO	461,01
E 2191	TERMO DE DECLARACAO ALVARA USO E CCO - HABITE-SE	73,02
E 2192	TERMO DE DECLARACAO ALVARA USO	73,02
F 1	UNIF.SUBDIVISAO DE LOTES-GLEBAS	1.292,84
F 100	UNIFICACAO OU SUBDIVISAO	1.090,84
G 700	VALE DE ÁGUA CONSUMO ACIMA DE 80 M3	22,52

CODIGO	DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)
G 200	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 10 A 20 M3	592,81
G 300	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 20 A 30 M3	12,59
G 400	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 30 A 40 M3	14,73
G 500	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 40 A 50 M3	16,78
G 600	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 50 A 80 M3	18,50
I 6251	VERIFICACAO DE ERRO SIST.MED.ESGOTO	1.378,90
E 252	VISTORIA CERTIFICACAO CONCLUSAO DE OBRA	291,13
E 207	VISTORIA CERTIFICACAO CONCLUSAO OBRA	291,13
E 2141	VISTORIA PARA ALVARA DE USO	291,13
E 2142	VISTORIA PARA ALVARA DE USO	291,13
E 2171	VISTORIA PARA CAMINHAO ESG.FOSSA	118,02
E 2161	VISTORIA PARA INSTALACAO CAIXA PADRAO	38,79
O 600	VISTORIA TECNICA	133,24
O 602	VISTORIA TECNICA DISTRITOS	181,64
O 32	VISTORIA TECNICA PARA INDIVIDUALIZACAO	284,96

## SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP 13041-900, em atendimento ao Processo Administrativo SETEC.2023.00007690-13, a **Concorrência nº 02/2024, Edital nº 37/2023.**

**OBJETO:** Registro de preços para execução de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas de acordo com as especificações do Memorial Descritivo

**Disponibilidade do Edital e anexos:** A partir de 29/12/2023 no portal eletrônico <https://setec.sp.gov.br/site>.

Visita Técnica facultativa, podendo ser agendada nos termos do subitem 8.11.2 do Edital.

**Entrega dos Envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta" até as 10h00 do dia 01/02/2024**, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h30min.

Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3734.6138 ou email: [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br).

Campinas, 28 de dezembro de 2023

**DANIEL FARIA DE MACHADO**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

### PORTARIA Nº 87 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A Ilma. Senhora Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. Ismael Olivatti, matrícula nº 1249, RG 16.334.796-7, CPF nº 079.480.168-48 e PIS/PASEP nº 1.081.086.255-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na L. C. nº. 10/04 e art. 3º da E. C. nº. 47/05, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Grupo A, Nível 1, Grau J, de acordo com os elementos constantes no SEI SETEC.2023.00004766-95 e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/01/2024.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE

Campinas, 28 de dezembro de 2023

**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
PRESIDENTE DA SETEC

### PORTARIA Nº 88 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A Ilma. Senhora Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. Edson Luiz Treviso, matrícula nº 1045, RG 13.744.863-6, CPF nº 088.675.208-65 e PIS/PASEP nº 1.218.678.890-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na L. C. nº. 10/04 e art. 3º da E. C. nº. 47/05, no cargo de Agente de Fiscalização, Grupo E, Nível 4, Grau I, de acordo com os elementos constantes no SEI SETEC.2023.00004760-08 e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/01/2024.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE

Campinas, 28 de dezembro de 2023

**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
PRESIDENTE DA SETEC

### PORTARIA Nº 89 - CPS - 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A Ilma. Senhora Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e a Resolução nº 07 de 09 de novembro de 2022. De acordo com o SEI SETEC.2023.00007336-80, em referência à Portaria nº 76 de 17/11/2023 e 81 de 04/12/2023.

**RESOLVE:**

Artigo 1º) - Prorrogar a Portaria nº 76/2023 e a 81/2023 pelo prazo de 30 dias úteis.

Artigo 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE

Campinas, 28 de dezembro de 2023

**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
PRESIDENTE DA SETEC